

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 242/2019 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mario Antunes da Silva e Samir Hamed Godinho Zayed.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO SEFIN N. 1, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre o lançamento do imposto sobre serviço de qualquer natureza - ISSQN, por valor estimado, para atividades exercidas por sociedades uniprofissionais, para o exercício fiscal de 2023, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n. 14.407, de 05 de agosto de 2020, e para fins previstos na alínea "a", inciso I, do artigo 98, da Lei Complementar n. 59, de 02 de outubro de 2003.

Considerando o decreto 15.473, de 28 de dezembro de 2022;

Considerando a natureza indenizatória e de penalidade, não incide ISSQN sobre honorários sucumbenciais;

Considerando a Súmula 473 do STF.

RESOLVE:

Art 1º. Modifica a tabela constante no artigo 1º da RESOLUÇÃO SEFIN N. 5, de 29 de dezembro de 2022, em referência ao item 88 da lista anexa ao Decreto-Lei 406/1968, que passa a ter a seguinte redação:

“ **Item 88 - advogado - valor R\$ 225,29** ”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2023

MARCIA HELENA HOKAMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 10/2023 Data: 27.02.2023
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Min. Minas de Energia	Transferência Constitucional	FEP - Fundo Especial do Petróleo	PMCG	145.775,76
TOTAL					145.775,76

Márcia Helena Hokama
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 18/2021-21

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
“AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER”**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal – **DCDP n. 01/2021**, referenciado no Parecer n. 42/2022/SEFIN, **CONVOCAM** a candidata aprovada na função de **AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER/NATAÇÃO, ANGELITA FERREIRA BORGES**, para **substituir vacância de servidor desligado no período** e, portanto, **sem aumento de despesas com pessoal**, a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão, na **Gerência de Movimentação e Lotação - GEMOL**, localizada na Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro, Paço Municipal, no dia **01 março de 2023, às 08 horas**, para orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

ODAIR SERRANO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da
Fundação Municipal de Esportes

**EDITAL n. 02/2022-14
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES
NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Realizado através do Edital n. 02/2022-01, **para substituição de vacâncias; e sem aumento de despesas de pessoal**, a comparecerem, **conforme cronograma**, na Divisão de Promoção e Experiências Profissionais, da Secretaria Municipal de Gestão, sito a Av. Afonso Pena, n. 3.297, Centro, Campo Grande - MS, 79002-072, nesta Capital, munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados, e receberem demais orientações para entrarem em exercício.

- a)** Uma foto 3x4 atualizada;
b) Certidão de nascimento ou casamento (se apresentar certidão de casamento todos os demais documentos deverão estar devidamente atualizados);
c) Registro Geral - RG;
d) Cadastro de Pessoa Física - CPF e o comprovante de situação cadastral, emitido pela Receita Federal;
Site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
e) Título de eleitor atualizado;
f) Certificado militar (aos homens maiores de 18 anos);
g) Comprovante de raça/cor, caso não seja identificado pela certidão de nascimento (poderá ser feita declaração de próprio punho, conforme modelo anexo II);
h) Comprovante de residência (caso não possua comprovante em seu nome, fazer declaração de próprio punho, conforme modelo anexo IV);
i) Apresentar certidão do Poder Judiciário – Justiça Federal;
i.1) As certidões de Primeiro Grau abrangência Seção Judiciária Mato Grosso do Sul são elas:
i.1.1. Certidão Judicial Cível;
i.1.2. Certidão Judicial Criminal;
i.1.3. Certidão Judicial para Fins Eleitorais.
Site: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>
j) Apresentar certidão do Poder Judiciário – Justiça Estadual;
j.1) Certidão Estadual **Cível** de 1º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul;
j.2) Certidão Estadual **Criminal** de 1º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.
Site: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes>
k) Apresentar certidões da Justiça Eleitoral
k.1) Certidão de **crime eleitoral** e
k.2) Certidão de **quitação eleitoral**.
Site: <https://www.tre-ms.jus.br/eleitor/certidoes>
l) Apresentar atestado de matrícula, com até 30 (dias) de emissão, emitido pela Instituição de Ensino Superior/IES, devendo constar o semestre;
m) Apresentar a consulta de qualificação cadastral e-Social
Site: <https://www.consultacadastral.inss.gov.br>
n) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital;

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO EDITAL n.02/2022-14

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES
NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Curso: **Direito**

Inscrição	Nome	Classificação	Data	Horário
32701	Ana Cristina Barbosa Chaves	56º	07/03/2023	8hs
32667	Ana Paula Ferreira Silva	57º	07/03/2023	8hs
32721	Anna Júlia Trindade Lino	58º	07/03/2023	9hs
32710	Melissa Villar Cabete Gonçalves	59º	07/03/2023	9hs
32693	Silvio Castro Alves Junior	60º	07/03/2023	9h30min

EDITAL n. 08/2022-23

“PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAR NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ”

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e conforme previsto no item 14 do Edital n. 08/2022-01, publicado no Diogrande n. 6.606, de 5 de abril de 2022, **CONVOCAM** candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado do “Programa Criança Feliz” na função de **VISITADOR**, para **substituir vacâncias** e, portanto, **sem aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme **relação nominal, local, data e horário**, especificado no **Anexo Único** a este Edital, para **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 08/2022-23

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 2 de março de 2023

HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS

ENDEREÇO: Rua dos Barbosas, n. 321 – Bairro Amambaí

FUNÇÃO: VISITADOR- AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIF.	CANDIDATA
77	DEISY LAYS MARTINS DA SILVA
78	ANA NAYARA SILVA DOS SANTOS
79	DAVI REIS DE ALMEIDA
80	VALDELICE TELES DOS SANTOS

FUNÇÃO: VISITADOR – COTISTA NEGRO

CLASSIF.	CANDIDATA
13	MELQUISEDEQUE SANTANA DE SOUZA – Já convocado pela Vaga Ampla Concorrência (68º) através do Diogrande n. 6.920, de 25/1/2023, pág. 2.
14	SILVANA BRAGANTE LOURENÇO

EDITAL n. 09/2022-26

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 292, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 11 do Edital de abertura n. 09/2022-01, publicado no Diogrande n. 6.618, de 19 de abril de 2022, CONVOCAM os candidatos classificados no limite das vagas oferecidas no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para seleção e contratação, sem aumento de despesa com pessoal, de OPERADOR DE TELEATENDIMENTO, a comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, conforme relação nominal, local, data e horário, especificados no Anexo Único a este Edital, para orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de GestãoMÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 09/2022-26

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 01 de março de 2023

HORÁRIO: 9 horas

LOCAL: Avenida Afonso Pena, 3.297 – Gerência de Movimentação e Lotação (Processo Seletivo) – Secretaria Municipal de Gestão – Paço Municipal

FUNÇÃO: OPERADOR DE TELEATENDIMENTO (Ampla concorrência)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
189	SELMA MARIA DE SOUZA

DATA: 01 de março de 2023

HORÁRIO: 9 horas

LOCAL: Avenida Afonso Pena, 3.297 – Gerência de Movimentação e Lotação (Processo Seletivo) – Secretaria Municipal de Gestão – Paço Municipal

FUNÇÃO: OPERADOR DE TELEATENDIMENTO (Cotista Negro)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
25	KAMILA VICTAL ALVES

CHAMAMENTO PÚBLICO n. 01/2023/FUNSAT
PROCESSO N. 96999/2022-54
RESULTADO PRELIMINAR

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, com sede na Av. Afonso Pena, 3297 - CEP 79002-949 - Campo Grande-MS, inscrito no CNPJ n. 03.501.509/0001-06, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gestão, MARIA DAS GRAÇAS MACEDO, torna público o resultado preliminar do Chamamento Público n. 01/2023/FUNSAT, processo n. 96999/2022-54, conforme parecer técnico de seleção:

Entidade proponente	Pontuação	Classificação
Instituto Mirim de Campo Grande	90	1º

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de GestãoGUSTAVO DE LUCAS FICHE
Presidente da Comissão Permanente
de Chamamento PúblicoSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO
URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 004/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Coordenadoria Jurídica e de Julgamento/SEMADUR, com base nos artigos 12 e 58 da Lei Complementar n. 02/92, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação, faz publicar o presente EDITAL.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados; NOTIFICADOS do julgamento a revelia e, procedente os Autos de Infração e de suas respectivas Decisões relacionados neste Edital.

Ficam, além disso, INTIMADOS a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolherem o CRÉDITO ORIGINÁRIO DA MULTA, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande/MS – JURFIS, sito à Rua Cândido Mariano Rondon n. 2.655, 4º andar, sala 04 – centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á Certidão de Decurso de Prazo, e inscrição do débito em Dívida Ativa, para posterior cobrança judicial nos termos do Contencioso Administrativo Fiscal (LC 02/92).

DECISÃO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	AUTO/NAIM
43/2023	116625/22-81	ADRIANA LIMA CEDRAO	21780070215	510579
131/2023	56675/21-66	ANGELA ALVARENGA ZATORRE	4890010089	9371
133/2023	68204/20-56	ANTONIO JOAO FERREIRA PANIAGO	6830250180	495191
132/2023	68203/20-93	ANTONIO JOAO FERREIRA PANIAGO	6830250180	495190
106/2023	119553/22-88	ARLINDO PEREIRA RAMOS	3120130209	512524
0007/2023	35208/22-83	COOPERATIVA HAB SERVIDORES PUBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL LTDA - COONISUL	1580280133	509584
0046/2023	116635/22-34	ESPOLIO DE IRIA BARBOSA DA SILVA	11580020234	512809
40/2023	116632/22-46	EUCLIDES COSTA	4500060161	510449
0159/2023	121180/22-13	EVA MARIA GUEDES PINHEIRO	2600080035	513239
0161/2023	119579/22-71	FERZELI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	21690070275	512963
144/2023	79312/20-91	JOAO ANTONIO DE ARAUJO	5940070262	487633
0162/2023	121178/22-63	LUCIENE SALGUEIRO DA CUNHA ROSA ALBERTI	2710910378	511220
2127/2022	81330/21-96	LUCLECIO FESTA	6500120272	490458
0140/2023	47794/21-64	MALTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	6110100106	500664
0152/2023	47795/21-27	MALTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	6110100106	500663
0160/2023	121182/22-31	MICHELLE MAFALDA CASIMIRO MARQUES E OUTRO	1680130040	513246
32/2023	113630/22-12	RAMAO FERNANDES BLANCO	1911520016	505671
166/2023	116631/22-83	REINOLDO DE OLIVEIRA JUNIOR E OUTRA	9450280116	512020
37/2023	113624/22-10	SUELI HIROKO SAITO	21540020130	509965

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2023.

RUI NUNES DA SILVA JUNIOR
Coordenador/COJUR/SEMADUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA SAS N. 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo decreto "PE" n. 2.834, de 07 de agosto de 2017, em conformidade com o Decreto n. 13.469, de 16 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, o Regimento Interno da Gerência de Gestão da Escola Municipal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, integrante da Superintendência de Gestão do SUAS, na estrutura operacional da Secretaria Municipal de Assistência Social, sancionada através do Decreto 14.989, de 26 de novembro de 2021, publicado no DIOGRANDE de n. 6.476, de 29 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ MARIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência SocialREGIMENTO DA GERÊNCIA DE GESTÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO SISTEMA
ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAMPO GRANDE - MSTÍTULO I
DA NATUREZA E DAS COMPETÊNCIAS
CAPÍTULO I